

**LEI Nº 1598**

**Denomina Carmélia Campos Manata, a atual Rua 13, do Bairro Santa Tereza.**

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Carmélia Campos Manata, a atual Rua “13”, do Bairro Santa Tereza, nesta cidade de Divinópolis.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 23 de junho de 1980.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-042/80

Publicação: Jornal Participação - nº 57 de 02/08/1980